



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

LEI Nº 4.045, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito adicional especial, no valor total de R\$ 4.578,67 (quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), no orçamento vigente.

O Excelentíssimo Senhor **Vilmar Oliveira**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de crédito especial, na Lei Orçamentária Anual, no que se refere ao órgão 07- Secretaria Municipal de Educação, para inclusão de rubrica orçamentária na Ação de Governo – APOIO ÀS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, no valor de R\$4.578,67 (quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), no orçamento corrente.

Art. 2º. A cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo 1º será proveniente da seguinte redução orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 364	ENSINO SUPERIOR	
12 364 0083	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	
12 364 0083 2 138	APOIO ÀS ATIV DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.578,67
RECURSO:	0001 LIVRE	
TOTAL DA ABERTURA ESPECIAL:		R\$ 4.578,67



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

27 812 0053	APOIO FINANCEIRO A ASS. ROSARIO DE ESPORTES - EMENDA IMPOSITIVA
27 812 0053 0 017	AUXILIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO ROSARIO DE ESPORTES
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS (60586) R\$ 500,00
27 812 0065	APOIO FINANCEIRO ENTIDADES DESPORTIVAS - EMENDA IMPOSITIVA
27 812 0065 0 032	AUXÍLIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO BRASA SUL
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES (60592) R\$ 4.078,67
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 4.578,67	

Art.3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 06 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

**Vilmar Oliveira,
Prefeito Municipal.**

**Claudiney do Couto Guimarães
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos.**